

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Contratação

0001464 - 94.2019.8.01.0000Processo Administrativo nº

Local Rio Branco Unidade **GECON**

Relator

Requerente Gerência de Bens e Materiais

Requerido Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para eventual aquisição de materiais permanentes (eletro-eletrônico e eletrodomésticos) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, APROVO o Estudo Técnico Preliminar, evento 0727552 e o Termo de Referência, evento 0699660.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 31/01/2020, às 17:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0735022 e o código CRC 8ECEFC55.

Processo Administrativo n. 0001464-94.2019.8.01.0000

0735022v3